



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Matéria:

Projeto de Lei N.º 49/2025 que “ Institui no âmbito do Município de Japaraíba a campanha de prevenção ao Câncer de Próstata – Novembro Azul e dá outras providências” .

Histórico:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba encaminhou a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, cópia do Projeto de Lei acima descrito, bem como a justificativa que acompanha o mesmo.

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo, de autoria da Vereadora Matildes Fernandes Pereira de Andrade, tem o intuito de “ instituir no Município de Japaraíba campanha de prevenção ao Câncer de Próstata – Novembro Azul” .

Justifica a autora que “ o presente projeto tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Japaraíba, Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata – Novembro Azul, a ser realizada durante todo o mês de novembro, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população masculina sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata, bem como da displasia benigna da próstata.”

Justifica, também, que “ o câncer de próstata é o 2º tipo de câncer mais comum entre os homens, ficando atrás apenas do câncer de pele, sendo a detecção precoce fundamental para o aumento das chances de cura, podendo chegar a mais de 90% quando o diagnóstico é realizado em estágios iniciais.”

Ademais, o Projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando impedimentos à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Pela mesma razão, exaramos parecer à aprovação do Projeto pelo Plenário.

CONCLUSÃO:

DIANTE do exposto, pela Juridicidade, Legalidade, Constitucionalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 49/2025.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Aurélio Martins dos Santos

Presidente

Mardem Braga de Oliveira

Relator

Sebastião José Lopes

Membro